



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2020/039.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO MECÂNICA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INCLUINDO, SOB DEMANDA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o Senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 00.578.617/0001-99, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Senhor GUILLERMO AMARAL FUNES, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2020/039.0 e aditivos **a partir de 1º/4/2025**, sendo o dia 31/3/2025 o último dia de prestação de serviço, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Contrato n. 2020/039.8, sendo dispensado o cumprimento do prazo de comunicação antecipada previsto no Parágrafo Terceiro da mesma cláusula.

Brasília, 2025¹.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Guillermo Amaral Funes
Sócio Diretor

CCONT/PSA

¹A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data da última assinatura digital.